

## **EDITAL Nº 02 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Complementar nº 59, de 29/10/2009 (Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal) COMUNICA, pelo presente Edital, que fica alterado o item 5.2. do Edital do Concurso Público nº 01/2010 para servidores da Câmara Municipal, conforme segue:

**5.2.** A prova objetiva será de caráter eliminatório, com duração de 4 (quatro) horas para todos os cargos, exceto para o cargo de **Procurador Jurídico, que terá duração de 5 (cinco) horas**, e constará de 40 (quarenta) questões para os cargos de nível fundamental; 50 (cinquenta) questões para nível médio e técnico; 50 (cinquenta) questões para os cargos de Jornalista e Biblioteconomista e 80 (oitenta) questões para o cargo de Procurador Jurídico.

**Parágrafo único:** As provas serão realizadas no dia **17 de Outubro de 2.010, com início às 13 horas**, em local a ser previamente divulgado pelos sites da FMP e Câmara Municipal e pelo jornal O Liberal.

Santa Bárbara d'Oeste, aos 23 de agosto de 2.010

**ANIZIO TAVARES DA SILVA**  
Presidente